



DECRETO LEGISLATIVO N° 21/2025

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO LARGO AO SENHOR OSNI BENEDITO CARDOSO DE LARA, CONFORME ESPECIFICA".

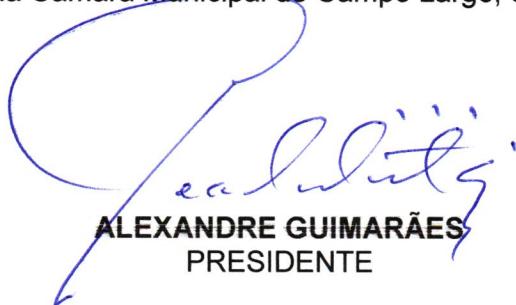
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Campo Largo ao Senhor Osni Benedito Cardoso de Lara.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 21 de outubro de 2025.


ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE